

Carlos Drummond de Andrade - Aeroportos - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 05937/2009/002/2015 - Classe 6 - Motivo: perda do objeto. *LM - Came Indústria e Comércio Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirero - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 10739/2006/007/2017 - Classe 5 - Motivo: perda do objeto. *Linha de Transmissão de Montes Claros Ltda. - Subestação Itabirito 2 - 500/345 KV e Seccionamento - Linhas de transmissão de energia elétrica; subestação de energia elétrica - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01391/2010/005/2017 - Classe 5 - Motivo: perda do objeto *Terminal Serra Azul Ltda. - Fazenda Souza Noshese - Terminal de minério - Brumadinho/MG - PA/Nº 00206/2000/012/2016 - Classe 3 - Motivo: perda do objeto. *Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - Rede Distribuição de Gás Natural Polo Vale do Aço - Dutos para o transporte de gás natural - Congonhas/MG - PA/Nº 00628/2003/005/2014 - Classe 5 - Motivo: perda do objeto. *CEMIG - Geração e Transmissão S.A. Regional Centro Norte - Linha de Transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 10332/2006/006/2016 - Classe 5 - Motivo: perda do objeto. *Codeme Engenharia S.A. - Fabricação de estrutura metálica e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusivos móveis - Betim/MG - PA/Nº 00036/1985/011/2015 - Classe 6 - Motivo: perda do objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Cerâmica de Tijolos Turfa Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Mateus Leme/MG - PA/Nº 03242/2008/003/2015 - Classe 2 - Motivo: não apresentação de informação complementar.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/04/2015 - pag. 29)
Onde se lê:

"O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda., através do processo nº 04947/2006/008/2015 - Classe 5, solicitou Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação para as atividades de lava a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, estradas para transporte de minério/estéril, no município de Sete Lagoas/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8:30 h, às 11 h, e das 13:30 h, às 16 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada na Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG das 8:30 h, às 11 h, e das 13:30 h, às 16 h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba."

Leia-se:
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação "Iicom - Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lava a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril - Sete Lagoas/MG - DNPm 802519/1975 - PA/Nº 04947/2006/008/2015 - Classe 5

Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

06 1081827 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade Cadastro abaixo identificadas, cujas decisões foram:

DEFERIDAS:
1. Lara Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto revendedor - Santo Antônio do Jacinto/MG. Validade: 10 (dez) anos.
2. Lourdes Ribeiro Silva CPF 482.293.186-20 ME - Fabricação de produtos de látex, exceto envase de leite fluido - Medina/MG. Validade: 10 (dez) anos.
3. Posto Santo Antônio Rio Peixe Ltda. - Posto revendedor - Rio Vermelho/MG. Validade: 10 (dez) anos.

4. Sociedade Comercial Sogima - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "po de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Almenara/MG. Validade: 10 (dez) anos.

5. Posto Tijual II Ltda. - Posto revendedor - Congonhas do Norte/MG. Validade: 10 (dez) anos.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

06 1081956 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face do deferimento/indeferimento da Autorização Ambiental de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados, com a decisão a seguir: *Cocal Óleos Especiais Ltda. - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares. - Abaeté/MG - PA/Nº 03280/2005/002/2016 - Classe 1. Decisão: não conhecimento por intempetividade. *Draga São Judas Tadeu Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPm N.831946/2005 - Areia - Arcos/MG - PA/Nº 09318/2005/003/2015 - Classe 1. Decisão: não conhecimento por intempetividade. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/03/2018 - pag. 08)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:
Licença de Operação Corretiva: *Marcelo Gomes de Araújo/ Fazenda Ana Bela - Matrícula 19.554 - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Pará de Minas/MG - PA/Nº 50204/2004/001/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2018.

Leia-se:
Licença de Operação Corretiva: *Marcelo Gomes de Araújo/ Fazenda Ana Bela - Matrícula 19.554 - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 50204/2004/001/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2018.

06 1082033 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG 55, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera o artigo 17-A da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o período de prorrogação dos mandatos dos conselheiros eleitos dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 37.191, de 28 de agosto de 1995,

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como o CERH-MG, compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG e o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, nos termos do artigo 33 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e do artigo 3º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º - O §1º do art. 17-A da DN CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "§1.º A prorrogação do mandato de que trata o caput será de até 12 (doze) meses."

Art. 2º - Esta Deliberação Normativa entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

06 1082053 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Maria Cristina da Cruz

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1067851	4	ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS	2	AAMB	I	A	B	16/03/2018
1387666	9	SUELI CRISTINA ANGELA	1	AAMB	I	A	B	17/03/2018

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
MARIA JOSE DE OLIVEIRA AYRES	11887437	AAMB	II	A	II	B	10/03/2018
SANDIVAL REZENDE SANTOS	11895620	AAMB	II	A	II	B	07/03/2018

06 1082123 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1059939	7	MARIZETE DE SOUZA PINTO	3	TAMB	I	A	B	16/03/2018
1367077	3	SIMARA ESTER PEDROZO	3	TAMB	I	A	B	19/03/2018

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
SONIA SOARES SIQUEIRA ROCHA GODINHO	10207835	AAMB	II	A	II	B	25/03/2018

06 1082121 - 1

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MIRAIRES CORDEIRO DOS SANTOS, MASP 1184204-4, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100088, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

06 1081659 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Norte de Minas, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 26283/2017, Empreendedor: José Luiz Bonilha Delgado, Município: Divisa Nova, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01516/2018. *Processo: 25213/2017, Empreendedor: Leopoldo Coutinho da Costa, Município: Cabo Verde, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01517/2018. *Processo: 17419/2017, Empreendedor: José Carlos dos Reis, Município: Três Pontas, Status: Deferido, Portaria: 01518/2018. *Processo: 27171/2017, Empreendedor: Departamento Municipal de Água e Esgoto, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01519/2018. *Processo: 27174/2017, Empreendedor: Departamento Municipal de Água e Esgoto, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01520/2018. *Processo: 36677/2016, Empreendedor: Pedras Decorativas Mult Color Ltda, Município: São Tomé das Letras, Status: Deferido, Portaria: 01521/2018. *Processo: 24932/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Munhoz, Município: Munhoz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01522/2018. *Processo: 25614/2017, Empreendedor: Carlos Rennó Vianna, Município: Itaubá, Status: Deferido, Portaria: 01523/2018. *Processo: 26338/2017, Empreendedor: Miguel Marcos Gonçalves, Município: Guaxupé, Status: Deferido, Portaria: 01524/2018. *Processo: 27436/2017, Empreendedor: Admir Antônio Tevesim, Município: Andaraí, Status: Deferido, Portaria: 01525/2018. *Processo: 18202/2017, Empreendedor: Ricardo Vitor Bueno, Município: Varginha, Status: Deferido, Portaria: 01526/2018.

*Processo: 27437/2017, Empreendedor: Wanderley Cardoso da Silva, Município: Maria da Fé, Status: Deferido, Portaria: 01527/2018. *Processo: 34496/2016, Empreendedor: Marcelo Mendes Resende, Município: Piranguinho, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01528/2018. *Processo: 27154/2017, Empreendedor: Porto de Areia Rocha Ltda - ME, Município: São Lourenço, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01529/2018.

Retificações:
Retificou-se a portaria nº 02014 publicada dia 15/12/2015. Onde se lê: Outorgado: Sílvio Braga Neto. CNPJ: 21.297.903/0001-56. Vazão autorizada: 2,3 m³/h. Finalidade: Tempo de captação de 24:00 horas/dia. Leia-se: Outorgado: Sílvio Braga Neto 58712402672-ME. CNPJ: 21.297.903/0001-56. Vazão autorizada: 32,8 m³/h. Finalidade: Tempo de captação de 12:00 horas/dia. Município: Brasília de Minas - MG. Retificou-se a portaria nº 0807 publicada dia 27/02/2018. Onde se lê: Outorgado: Dow Corning Silício do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 04.872.297/0016-12. Leia-se: Outorgado: Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda. CNPJ: 04.872.297/0016-12. Município: Santos Dumont - MG.

Retificou-se a portaria nº 01835 publicada dia 13/06/2017. Outorgado: Júlio César Pinheiro Quintão, CPF: 066.247.276-40. Onde se lê: Consumo humano e agroindustrial, com o tempo de captação de 11:00 horas/dia e 12 meses/ano. Art. 7º - I - Fazer anualmente análises físico-química e bacteriológica da água, se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 2 - Realizar leituras semanais no horímetro e hidrômetro, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser mantidas no empreendimento para fins de fiscalização ou apresentá-las sempre que solicitado. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data da publicação da portaria. Leia-se: Consumo humano e irrigação de uma área de 4,0 ha, através do método de aspersão convencional, com o tempo de captação de 11:00 horas/dia e 12 meses/ano. Art. 7º - I - Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água, se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 2 - Realizar leituras mensais, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser mantidas no empreendimento para fins de fiscalização ou apresentá-las sempre que solicitado. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data da publicação da portaria. Município: Raul Soares - MG.

Retificou-se a portaria nº 01468 publicada dia 04/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Maria Helena Silva Oliveira. CNPJ: 09.601.793/0001-79. Leia-se: Outorgado: Maria Helena da Silva Oliveira. CNPJ: 03.279.413/0001-45. Município: Campo Belo - MG.

Retificou-se a portaria nº 01467 publicada dia 04/04/2018. Outorgado: Cerâmica CCL Ltda. CNPJ: 02.495.055/0001-45. Onde se lê: Ponto de caaptação: Início: Lat. 20º00'39,0" S e Long. 44º39'44,6" W. Leia-se: Ponto de captação: Início: Lat. 20º00'51,7" S e Long. 44º39'44,6" W e Final: Lat. 20º00'40,5" S e Long. 44º39'42,0" W. Município: Itaúna - MG. CANCELAMENTO.

Cancelou-se a pedido do Requerente o processo nº. 18828 de 05/07/2017. Ana Maria Granato, CPF: 924.810.358-87. Curso d'água: Córrego da Cachoeirinha, Município: Botelhos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM'S, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2018.

06 1081813 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: VALERIA MASCOLO NUNES -Masp 1082225-2, AGAS(FARMACEUTICO)/PRIMEIRO TENENTE (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - FARMACEUTICO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE NOVA ERA:
MAURA APARECIDA TOMAZ -Masp 0572854-8, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE).
-SRE DE OURO PRETO:
GILMARA MARQUES DE SOUZA -Masp 1157538-8, PEB/PROFESSOR(ITABIRITO); SIMONE ANTONIA RAMOS MENDEZ ANHA -Masp 0871339-8, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO); CLAUDINEI HILÁRIO DE FREITAS -Masp 1105851-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ROSANGELA MARIA MORATO -Masp 1151405-6, PEB/PROFESSOR(PITANGUI); HELOIZA MARIA DE BARCELOS LEMOS -Masp 0488913-5, PEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE PASSOS:
APARECIDA DE FATIMA SOUZA COSTA -Masp 1298064-5, PEB/PROFESSOR(PIUMHI); CELIA MARA ALVES TERRA -Masp 0489987-8, PEB(APOSENTADO)/PEB; GUSTAVO PEREIRA DO BONFIM -Masp 1243808-1, PEB/TECNICO

DESPORTIVO I(CAPITÓLIO); JOSELITA DOS SANTOS SILVA -Masp 1146060-7, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - PASSOS); MARIELA DA ROCHA BARROSO -Masp 1440815-7, PEB/PEB; MARIA APARECIDA FERREIRA -Masp 0339185-1, PEB(APOSENTADO)/PEB; CLEYDE LAZARA BORGES ASTOLPHO -Masp 0598655-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(PASSOS); DIANA NATALIA VIEIRA -Masp 1276785-1, PEB/PEB.

-SRE DE PATOS DE MINAS:
MARIA DE FATIMA CAETANO MARQUES RAMANERY -Masp 0254286-8, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR IV); TATIANALIMA BORGES -Masp 1055723-9, ATB(EXERCENDO SECRETARIA DE ESCOLA)/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:
LUCILIA NUBIA ANTUNES MARTINS RABELO -Masp 1120656-2, PEB/PROFESSOR(LAGOA DOS PATOS); MARILUCIA GOMES DE MATOS -Masp 0326327-4, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.)/VEB(EXERCENDO DIRETOR IV).

-SRE DE PONTE NOVA:
ROBSON CASSIO FERREIRA -Masp 1422780-5, PEB/PEB; ROSARIA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 0863891-8, ATB/PROFESSOR(ALVINOPOLIS); DANIELA APARECIDA SOUZA DUARTE -Masp 1357608-7, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:
MARIA JOSE LEMES DOS SANTOS -Masp 0970805-8, EEB/PEB; AYLIA BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 1432003-0, PEB/PROFESSOR(NOVO CRUZEIRO); SILVANA SOARES RODRIGUES -Masp 1004475-8, PEB/PEB; EVANILDE BARBOSA DA SILVA -Masp 0846869-6, PEB/PROFESSOR I(TEOFILO OTONI); LAURITA SOARES MATOS BRANDAO COIMBRA -Masp 0612431-7, PEB/PROFESSOR II(PADRE PARAISO); ROSANGELA GOMES RAMALHO DE REZENDE -Masp 1048572-0, PEB/PROFESSOR III(PADRE PARAISO); ELIEITE CARDOSO GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1420280-8, PEB/PROFESSOR(CARAJI); IANE PEREIRA SILVA -Masp 0566640-9, PEB/PROFESSOR I(PVAO); FABIO RIBEIRO PASSINHO -Masp 1081295-6, PEB/ASSER-SOR JURÍDICO (CÂMARA MUNICIPAL - MONTE FORMOSO); THIAGO DE BARROS GONCALVES -Masp 1244822-1, PEB/PEB.

-SRE DE VARGINHA:
REGINA DE CASSIA BARROS ALVES MORENO -Masp 1004746-2, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FERNANDO PACIFICO HOMEM -Masp 1034232-7, MUS/PES. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
WENDERSON FRANCISCO DE ALMEIDA -Masp 1034951-2, PEB/TPOL(AUXILIAR ADMINISTRATIVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
CAMILO ANTONIO SILVA LOPES -Masp 1396874-8, PES/GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS ESPECIAIS(MONTES CLAROS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS ESPECIAIS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE TEOFILO OTONI:
JOSEILSON ALVES ROZEIRA -Masp 1257329-1, ATB/DIRETOR DE DEPARTAMENTO(CRISOLITA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE UBERLÂNDIA:
VANDERLI CAETANO BESSA -Masp 1261037-4, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(NOVA PONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regulamento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ITAUBA:
BENEDITO ADILSON CARDOSO -Masp 1313810-2

06 1081784 - 1

RES